



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO N° 252/2000

PRORROGA O DECRETO N° 233/2000 QUE “REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

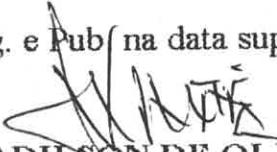
Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o Decreto nº 233/2000, que “Regulamenta o parcelamento dos Débitos Tributários inscritos em Dívida Ativa.e dá outras providências”.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2000.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

COPIA MUNICIPAL 01/08/2000 15:39:07 POCOLO 333

